PROJUDI - Processo: 0023194-50.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 142.2 - Assinado digitalmente por Dorli Maria Moro
10/07/2023: JUNTADA DE CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO. Arq: laudo de avaliação

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tiago Pedroso, nº 417 – COHAPAR
Fone e fax nº 041.3442-1677
83.280-000 – GUARATUBA – PR
DORLI MARIA MORO
Distribuidor Judicial
ALETEIA DIOCESANA BOULADE
Auxiliar Juramentada
ARIANE DO ROCIO ALVES
Auxiliar Juramentada
ELIANE SUMARIVA
Auxiliar Juramentada
MARCELLI TEIXEIRA ALVES
Auxiliar Juramentada

Autos nº. 0023194-50.2014.8.16.0088– Executivo Fiscal – Vara Cível de Guaratuba

Autor: Município de Guaratuba

Pólo Passivo: Empresa Balneária de Guaratuba

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável ato., avaliamos o lote de terreno n° 19A-9 (dezenove, A-nove), da Quadra n° 331 (trezentos e trinta e um), da Planta "GERAL", nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, com área de 332,50 m2, sendo 9,50 metros de frente para a Rua Birilo da Cunha Padilha, por 35,00m de extensão em ambos os lados, confrontando pela direita com lote 19A-8, pela esquerda com lote 25 , e na linha de fundos medindo 9,50m, confronta com lote 08,sem benfeitorias, objeto da matrícula sob nº 55.156 – CRI Guaratuba/PR, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Guaratuba, 10 de julho de 2023.

Dorli Maria Moro
Avaliadora Judicial

Custas de tabela R$228,78, mais condução R$60,80, total R$ 289,58 (1,117,15 VRC) **à receber**
Observação: O valor da avaliação, baseia-se por pesquisas efetuadas na região com moradores e também através da Internet, nos sites das imobiliárias locais. Imobiliária Objetiva, Muraski, Alexandre Imóveis, Castro, Carlinhos e também levando-se em consideração a inspeção no local, pesquisas e consultas de comparativos de valores, obtidos dos imóveis localizados nas imediações, vantagens e desvantagens de atividade geral do imóvel, e a disponibilidade de infra estrutura na região.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMY G2MUA 8V5MA YV3XK